

FOLHA DE LONDRINA

SOB SUSPEITA

**Rossoni é favorável a
nova eleição para o TC**

03 DEZ 2013

Rossoni diz ser favorável a uma nova eleição para o TC

**Apesar do posicionamento,
presidente da Assembleia
Legislativa afirma que é
necessário aguardar a
manifestação final da Justiça**

*Fabio Camargo
foi afastado do
Tribunal de Contas
na semana passada*

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O presidente da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB), disse ontem ser favorável à realização de uma nova eleição para escolher um substituto de Fabio Camargo no Tribunal de Contas (TC) do Estado. Segundo o tucano, porém, o novo pleito deve ser convocado apenas após concluído todo o trâmite do processo. Eleito em julho pela AL, Camargo foi afastado na última quarta-feira, por determinação da desembargadora Regina Afonso Portes, do Tribunal de Justiça (TJ), devido a supostas irregularidades na entrega da documentação necessária para a candidatura.

"Eu apenas não quero contrariar a lei, mas acredito que ficaria muito bom para a Assembleia e para o povo do Paraná

uma nova eleição, de uma forma transparente igual foi a outra", afirmou Rossoni. Ele voltou a negar, no entanto, que tenha havido qualquer irregularidade na última votação. "Eu tenho um feeling que me diz que ficaria melhor para os paranaenses (o novo processo). No decorrer do tempo, você vai aprendendo a fazer a leitura da vontade da população, e eu aprendi que a voz do povo é a voz de deus", completou.

Em relação ao número de votos recebidos pelo ex-deputado, o chefe do Legislativo opinou que a contagem feita pela Casa estava correta. No dia da votação, o painel eletrônico da AL registrava a presença de todos os 54 parlamentares, o que exigiria o apoio mínimo de 28 para a vitória já no

primeiro turno (maioria mais um). Camargo, contudo, foi eleito com 27 votos. Isso porque a AL resolveu desconsiderar as presenças dele e de Plauto Miró (DEM), o outro parlamentar inscrito na disputa. "Havia um estresse total no momento da escolha, porque era a disputa entre dois deputados, e foi tomada aquela decisão. Agora a questão foi levada à Justiça e nada melhor do que a Justiça para interpretar, julgar e determinar o que deve ser feito."

CONTINUA

03 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Documentação

Presidente da comissão responsável por organizar a eleição, o deputado Elio Rusch (DEM) justificou que não há problema no fato de o ex-deputado Fabio Camargo ter uma certidão positiva, ao invés de negativa, de antecedentes criminais, como exigia o edital. "Nós temos o princípio da própria Constituição, que é a presunção da inocência. Jamais você poderá eliminar um candidato pelo fato de ele estar respondendo a algum processo, se ele não tem nenhuma condenação. Foi isso que a comissão entendeu, por unanimidade. Agora, se a Justiça tem outro entendimento, cabe à Assembleia Legislativa respeitar." O parlamentar disse ainda que, "de cabeça", não lembrava quais outros candidatos estariam respondendo a processos. "Só sei que foram mais dois ou três."

Conforme a decisão da desembargadora, tomada com base em um mandado de segurança proposto por Max Schrappe, também derrotado na disputa, a comissão teria se encarregado de juntar os documentos de Fabio Camargo, ao invés do próprio parlamentar entregá-los. Rusch, no entanto, deu outra versão. "Ele apresentou a certidão de primeiro grau, a certidão negativa, pedimos a diligência e então apresentou a certidão de segundo grau do Tribunal de Justiça. É importante que se diga que essa foi a escolha mais transparente que já tivemos na Assembleia até hoje."

03 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA LUIZ GERALDO MAZZA

Por que a pressa?

O presidente da Assembleia, Valdir Rossoni, está defendendo uma nova eleição para o Tribunal de Contas na vaga de Fabio Camargo por quem tanto se empenharam ele e o governador e cuja lisura de procedimento sempre destacaram apesar das evidências veementes em sentido contrário. Esse açodamento é estilo de nosso parlamento, como se evidenciou nas anomalias que marcaram a eleição e derrubada de Maurício Requião e sua substituição, embora a matéria persistisse sub judice no STF, por Ivan Bonilha, opção preferencial do governador.

A jogada é simples: passa-se o apagador no quadro, ou melhor, deleta-se para que tanto o governador como o Legislativo fiquem menos expostos em função das apurações do Conselho Nacional de Justiça e do STJ que focam o tráfico de influência na eleição do TC e se libere a comissão legislativa que fiscalizou o processo das anomalias praticadas em favorecimento do candidato oficial como a da certificação de que não sofria processos criminais quando respondia a um em segundo grau por sua condição de deputado estadual.

Governo e Legislativo são suspeitos, por várias presunções processuais, de terem feito aberto tráfico de influência, com participação da presidência do Tribunal de Justiça, no preenchimento daquela vaga numa operação em que se facilitava o acesso aos depósitos judiciais depois de estabelecida a Conta Única dos recursos financeiros. Há um detalhamento gótico nessa sequência de acontecimentos de forte comprometimento aos Três Poderes, que se pretende agora camuflar com uma nova escolha de conselheiro do TC.

Ironia

Muita ironia na frase de Valdir Rossoni segundo a qual o quase ex-conselheiro do TC Fabio Camargo não poderia estar acima da justiça. E nem os deputados e muito menos o governador em todo o lamentável episódio.

03 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA INFORME FOLHA

Depósitos judiciais

A Assembleia Legislativa (AL) do Paraná deve votar nos próximos dias um projeto de lei que possibilita o governo do Estado usar 70% dos depósitos judiciais de natureza tributária – estimados em R\$ 700 milhões. De autoria do próprio Poder Executivo, a matéria já recebeu aval do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Estado.

Para precatórios

Segundo o líder do governo, Ademar Traiano (PS-DB), a ideia é utilizar o recurso para pagamento de precatórios que vão vencer, dentro da ordem cronológica, ou para pagamentos de dívidas públicas do Estado. Precatórios são títulos de dívida que as administrações públicas emitem para ressarcir quem ganha na Justiça demandas contra o Executivo. “O que nós vamos votar aqui é para regulamentar o que já existe na esfera federal. Todos os demais estados da federação já encaminharam mensagens desta natureza. Nós vamos nos valer de um valor que está depositado em juízo”, afirmou.

OAB de olho

No dia 21 de novembro, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná enviou à Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) um ofício solicitando justamente o aumento em até 100% no pagamento de precatórios, para liquidar as dívidas em até cinco anos. Conforme a OAB, apesar de o poder público estimar os débitos existentes em R\$ 4,57 bilhões, o Supremo Tribunal Federal (STF) calcula que o montante já supere R\$ 11 bilhões.

03 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA

Semana Nacional da Conciliação

Curitiba – O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) abriu ontem a 8ª Semana Nacional da Conciliação, iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os Tribunais do País para realizar o maior número de acordos possível para disseminar a prática da conciliação. A solenidade de abertura foi realizada na manhã de ontem no Tribunal do Júri, em Curitiba. A mobilização vai até sexta-feira. No Paraná, mais de 150 magistrados de várias comarcas estão envolvidos com a Semana da Conciliação e cerca de 10 mil audiências foram agendadas para a semana. A abertura do evento aconteceu em conjunto com o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e com a Justiça Federal da 4ª Região no Paraná. **(Reportagem Local)**

03 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA

PGR defende prisão domiciliar para Genoino

**Parecer de
Rodrigo Janot
sugere que
petista
permaneça em
casa pelo
menos por
mais 90 dias**

Mariângela Gallucci

Agência Estado

Brasília - O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou ontem parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF) sugerindo a manutenção de prisão domiciliar do deputado licenciado José Genoino (PT-SP) por mais 90 dias. No documento, de 36 páginas, Janot relata o pedido feito pelo deputado, condenado no processo do mensalão a 4 anos e 8 meses de prisão no regime semiaberto, baseado nas condições de saúde de Genoino.

"Diante das provas contidas nos autos, conclui-se que o requerente apresenta graves problemas (delicada condição) de saúde e que corre risco se continuar a cumprir a pena no presídio, onde as condições para atendimento de problemas cardiológicos são

extremamente limitadas ou até inexistentes, no caso de ocorrências em período noturno ou nos finais de semana. Sua permanência em cárcere, por pouco mais de dez dias, caracterizou-se por diversos episódios de pressão alta, alteração na coagulação e outros sintomas que demandaram não só consultas médicas e exames, mas também internação hospitalar", diz o procurador no parecer.

Janot diz ainda no relatório que o fato de Genoino não ter sido considerado, pela junta médica que o examinou, portador de cardiopatia grave, por si só, não afasta a aplicação da lei de execução penal no que diz respeito a autorização da prisão domiciliar. Na avaliação do procurador, ficou demonstrado que Genoino "precisa de atendimento médico e monitoramento específicos".

O procurador ressalta que "uma vez constatada pela Gerência de Saúde do Sistema Prisional a impossibilidade de garantir, no cumprimento do regime semiaberto, os cuidados médicos necessários a afastar futuras complicações no pós-operatório do condenado, somada às advertências constantes nos laudos médicos em relação aos reais riscos do desenvolvimento de

complicações cardiovasculares e cerebrais, tem-se caracterizada excepcionalidade capaz de justificar o deferimento do pleito".

Por essa razão, ele se manifestou favorável ao deferimento do pedido de prisão domiciliar pelo prazo de 90 dias, após o qual deverá ser reavaliada a presença de circunstância que justifique o regime.

03 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Presidiário Genoino

tem tratamento privilegiado

Fingindo o pé na cova, o mensaleiro José Genoino fez até o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ignorar dois laudos médicos para "atestar" que o meliante tem "graves problemas", mas outro presidiário da Papuda, Roseri Gonçalves Pereira, paraplégico, não teve a mesma sorte. Nem o mesmo tratamento. Doente, ele usa cateter na uretra e sonda na bexiga, e aguarda há 2 meses exame para se habilitar à prisão domiciliar.

Mise-en-scène

Indignado "como qualquer cidadão com senso de Justiça", o advogado de Roseri destaca o mise-en-scène de Genoino para obter prisão domiciliar.

Falta isonomia

Para o advogado Brunno Misael, o tratamento dispensado a Genoino "fere de morte o princípio constitucional da isonomia".

Dr. Janot

Rodrigo Janot, deve ser expert em cardiopatias, vendo em Genoino o que duas juntas médicas não encontraram: "graves problemas" de saúde.

Coincidência

A atitude de Janot, favorável à prisão domiciliar de Genoino, coincide com a posição do PT, que desqualificou as duas juntas de especialistas.

03 DEZ 2013

FOLHA DE LONDRINA

Thiago Nassif

Lulu, o app da vez

O aplicativo Lulu, em que a ala feminina avalia os marmanjos com notas e hashtags (mesmo que eles não autorizem), se consagra como a polêmica do momento. Nas últimas horas, o Tribunal de Justiça de São Paulo não foi favorável a usuário que entrou com pedido de indenização por danos morais após ver as avaliações de seu perfil no programa. Diante de tanta polêmica, como agir? Como evitar constrangimentos? E para se precaver? Em busca dessas respostas, a FOLHA falou com Fernando Peres, que é especialista em Direito Digital e Perito em Crimes Cibernéticos.

Desfecho do processo

“O Juiz responsável já proferiu decisão poucas horas depois de protocolada a ação judicial, demonstrando de forma sucinta em sua resposta que, no caso em questão, não haveria necessidade de uma intervenção judicial, pois o próprio usuário poderia remover o acesso ao seu perfil pelo aplicativo. Em casos de

agressão moral, uma ação judicial pode ser viável para a reparação dos danos.”

Aplicativos do gênero, como encará-los?

“Devem tomar muito cuidado para não ultrapassarem os limites do bom senso.”

Torcer o nariz e ingressar na Justiça, eis a saída?

“Uma ação judicial nem sempre é a melhor solução e pode não ser a mais rápida. Quando o responsável por aplicativo for uma empresa estrangeira sem representante legal no Brasil, tudo se torna mais difícil para uma ação judicial.”

Nota zero

“Se pudesse dar uma nota aos criadores de aplicativos do gênero, sem dúvidas seria zero para a questão de privacidade e proteção dos direitos. Para alguns pode parecer uma simples brincadeira, mas é muito mais sério do que parece. São situações de proporção distintas, porém vale lembrar o caso das garotas que se suicidaram depois da divulgação de vídeos íntimos.

Mesmo que aplicativos como esse não sejam tão agressivos, o usuário que receber uma avaliação negativa poderá ser impactado por feridas psicológicas.”

Privacidade violada

“Todo aquele que se sente ofendido por alguma mensagem, assim como acredita que sua honra ou privacidade foi violada, tem o direito e deve procurar defender seus direitos, mesmo que judicialmente. Trata-se de uma medida judicial viável e coerente. A constituição protege a privacidade e veda o anonimato.”

Onde vamos parar?

“Diante de tanta modernidade, muitos já consideram que na internet não se pode ter uma expectativa de privacidade. Isso vai fortemente contra nossas garantias constitucionais, mas na prática estamos perdendo cada vez mais a nossa privacidade. Quanto mais participamos da internet, mais somos expostos.”

Notas Políticas

Recurso contra o afastamento

Os advogados de Fabio Camargo (foto) estão preparando recurso à liminar do Judiciário que determinou o afastamento dele do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TC). A decisão foi tomada na última quarta-feira pela desembargadora Regina Afonso Portes, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ). Ela entendeu que Camargo não apresentou a documentação necessária para concorrer à vaga e não teve o número mínimo de votos para ser eleito em primeiro turno, no pleito realizado pela Assembleia Legislativa em julho.



Anteete Nascimento/Gazeta do Povo

AVULSOS

Ontem, o presidente do Legislativo, deputado Valdir Rossoni (PSDB), convocou uma coletiva apenas para repetir o que já havia dito à RPC TV no último sábado. Afirmou que "tem vontade" e que "gostaria muito" de fazer uma nova eleição para o TC, mas disse que vai aguardar o julgamento do mérito do caso pelo Órgão Especial do TJ. Questionado se a eventual convocação de uma nova eleição indicaria que a Casa cometeu erros no processo que elegeu Camargo, o tucano defendeu que o Legislativo não incorreu em nenhuma falha.

PRINCIPAL

"Não podemos esconder que é automática a suposição de pressão pelo posto [de presidente de um poder]. Mesmo sem haver pressão, parece que está havendo ou até há a pressão psicológica."

Valdir Rossoni (PSDB), presidente da Assembleia Legislativa, ao negar que tenha sido pressionado para votar em Fabio Camargo na eleição para o TC.

CELSO NASCIMENTO

Coluna

Na dúvida... 1

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni, defende a tese de que deve ser feita logo uma nova eleição para conselheiro do Tribunal de Contas para substituir o afastado (liminarmente) Fabio Camargo. O afastamento de Camargo se deu por ordem da desembargadora Regina Portes, que vislumbrou irregularidades cometidas pela Assembleia no processo da eleição que culminou com a escolha do filho de Clayton Camargo, o também afastado presidente do Tribunal de Justiça.

Na dúvida... 2

Faz todo o sentido a tese de Rossoni, pois representa um reconhecimento tácito de que, sim, houve irregularidade na eleição. Caso estivesse convicto de que nada de errado tivesse ocorrido, o certo seria fazer firme defesa da Assembleia. Preferiu não fazê-lo.

Coluna do leitor

Tribunal de Contas

Não entendo por que o presidente da Assembleia Legislativa, Valdir Rossoni (**Gazeta**, 30/11), não pediu apoio ao Ministério Público e ao próprio Tribunal de Contas quando da eleição de Fabio Camargo. Na época já havia sérias suspeitas de várias irregularidades, mas o presidente do TJ-PR era influente e ninguém queria briga com ele. Só agora Rossoni tem condições de tomar medidas que deveriam ter sido tomadas há muito tempo.

Luiz Dias

Tribunal de Contas

"O que está errado agora que já não estava antes? Não deveriam nem ter deixado Fabio Camargo se candidatar!"

Carmem Kuback, via Facebook, sobre a declaração do presidente da Alep, Valdir Rossoni, de que é favorável a uma nova eleição para substituir Fabio Camargo.

03 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

» CAIXA ESTADUAL

Richa encaminha projeto para ter acesso a depósitos judiciais

Pouco mais de um mês depois de o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) autorizar o Executivo estadual a usar 70% dos depósitos judiciais de natureza tributária, o governador Beto Richa encaminhou projeto de lei à Assembleia para regulamentar o acesso aos recursos. O montante está estimado em R\$ 500 milhões.

Pela proposta, o dinheiro só poderá ser usado no pagamento de precatórios e da dívida consolidada do estado. O percentual de 70% dos depósitos deverá ser repassado ao Executivo a cada 15 dias, enquanto os 30% restantes irão para um Fundo de Reserva. Sempre que o fundo estiver com saldo menor que o estabelecido no projeto, o governo terá 48 horas para recompor os valores. Se não o fizer, o repasse ficará temporariamente suspenso.

R\$ 500
MILHÕES

é o montante de recursos dos depósitos judiciais tributários que entrarão nos cofres estaduais.

Depósitos judiciais são recursos depositados em contas judiciais por pessoas ou empresas envolvidas em disputas na Justiça. Os recursos ficam congelados enquanto aguardam decisão final. Uma disputa judicial em torno do pagamento do IPVA, por exemplo, envolve depósitos tributários. Pendências de outras áreas englobam os chamados depósitos não tributários. O governo do Paraná também tenta acessar 30% desses recursos — algo em torno de R\$ 2,3 bilhões. O acesso, porém, foi proibido liminarmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em julho, até que o pleno do órgão julgue o mérito da proposta. (ELG)

03 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

» VERBA PÚBLICA

Orçamento estadual de R\$ 35 bilhões é aprovado

! A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Paraná para 2014 foi aprovada ontem, em segunda votação, na Assembleia Legislativa. Estimado em R\$ 35 bilhões, o orçamento inclui 1.661 emendas propostas pelos parlamentares. Somadas, as emendas individuais resultaram em R\$ 54 milhões — R\$ 1 milhão por deputado. O governo, porém, já anunciou que não pagará nenhuma delas. A LOA detalha os programas e linhas de atuação do Executivo estadual para o ano seguinte. Pelo texto, o Tribunal de Justiça (TJ) vai receber 9,5% do orçamento e o Ministério Público Estadual (MP) vai ficar com 4,1%. Já a Assembleia vai receber 3,1% e o Tribunal de Contas (TC), 1,9%. Outros R\$ 47 milhões irão para a Defensoria Pública. Conforme exige a Constituição, 30% deverão obrigatoriamente ser destinados à educação e 12% à saúde. O texto da LOA ainda precisa passar por redação final — uma votação apenas de praxe. (ELG)

» DÍVIDA

Governo pede autorização para liquidar o Badep

! Um dos problemas que chegou a travar a liberação dos empréstimos nacionais e internacionais pedidos pelo governo do estado em Brasília, a dívida do extinto Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná (Badep) pode ser quitada num futuro próximo. Ontem, o Executivo estadual enviou à Assembleia um projeto de lei que o autoriza a “praticar todos os atos necessários à repactuação, redução e quitação” do débito. Contraída na década de 80 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a dívida cobrada na Justiça chega a R\$ 2,1 bilhões.

Segundo o governo, a ideia é repassar ao BNDES o crédito de R\$ 1,7 bilhão que o Badep tem a receber e, assim, reduzir o débito com o banco federal para R\$ 463 milhões. Dessa forma, poderia se encerrar definitivamente a liquidação do banco, que se arrasta há 22 anos. (ELG)

03 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

» BENEFÍCIO

TC pede vale- refeição de R\$710 para seus servidores

O Tribunal de Contas do Paraná (TC) enviou ontem à Assembleia Legislativa projeto que institui auxílio-alimentação a todos os seus 747 funcionários na ativa — efetivos e comissionados. O benefício terá valor mensal de R\$ 710. No total, a estimativa é que a medida custe R\$ 6,5 milhões anuais aos cofres públicos.

De acordo com a proposta, o vale-alimentação será pago em relação a 22 dias úteis por mês. Com isso, cada funcionário poderá gastar até R\$ 32,28 por dia para se alimentar. De acordo com os dados mais recentes divulgados pela Associação das Empresas de Refeição e Alimentação Convênio para o Trabalhador (Assert), referentes a 2012, o preço médio de uma refeição em um restaurante de Curitiba exige um desembolso médio de R\$ 21,34. Ou seja, o valor pago pelo TC aos seus funcionários será quase 52% maior que o preço médio da refeição

na capital.

O projeto prevê ainda que o presidente do tribunal poderá reajustar anualmente o benefício, sem a necessidade de aprovação da Assembleia. Pela proposta, o percentual de reajuste será o mesmo da reposição salarial oferecida aos funcionários do órgão.

Na justificativa do projeto, o presidente do TC, Artagão de Mattos Leão, argumenta que a medida tem “caráter social de grande impacto” e garante paridade com os servidores do Tribunal de Justiça, da Assembleia e do Ministério Público, que já recebem o benefício. “[O projeto objetiva] propiciar indenização em favor [dos servidores], pelo dispêndio a que se obrigam em face da necessidade de fazer suas refeições fora de casa, dado o exíguo período de intervalo entre os turnos de trabalho”, afirma Mattos Leão. (ELG)

R\$ 6,5
MILHÕES

será o custo anual do vale-alimentação, caso a proposta seja aprovada pelos deputados.

03 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

» CASO VIRGÍNIA

Auditor reforça suspeita sobre mortes antecipadas

Em depoimento à Justiça, médico do Ministério da Saúde diz que remédios não eram usados de forma individualizada na UTI do Hospital Evangélico

Diego Ribeiro

O médico responsável pela auditoria do Ministério da Saúde na UTI adulto do Hospital Evangélico de Curitiba revelou, em depoimento à Justiça, que a equipe chefiada pela médica Virgínia Soares de Souza prescrevia remédios sem levar em conta características individuais dos pacientes, como peso ou pressão arterial, e não justificava nos prontuários procedimentos adotados durante o tratamento. As informações constam no depoimento do médico auditor Mário Lobato, obtido com exclusividade pela *Gazeta do Povo*.

Virgínia e outros sete ex-funcionários do Evangélico são acusados de antecipar mortes na UTI entre 2006 e janeiro deste ano. Hoje, às 13h30, começam os depoimentos de 13 testemu-

nhas de defesa da médica Virgínia, na 2.ª Vara do Tribunal do Júri, na capital.

Considerado a principal testemunha de acusação, Lobato foi ouvido em juízo no dia 26 de setembro. Ele analisou cerca de 300 prontuários de pacientes, incluindo as sete mortes embasam a denúncia do Ministério Público (MP).

No começo da audiência, Lobato explicou como funcionam os chamados de bloqueadores neuromusculares, como o Pavulon. Segundo ele, a aplicação deste medicamento (entre outros citados por ele) somada à redução da ventilação a 21% (taxa normalmente inspirada por uma pessoa) pode causar a asfixia dos pacientes.

“Uma pessoa com Pavulon ou com bloqueio neuromuscular precisa de suporte de ventilação mecânica porque ele [o remédio] paralisa os músculos respiratórios”, explicou no depoimento. De acordo com ele, após a aplicação desses medicamentos, a ventilação mecânica era reduzida a um nível de ambiente em vários dos casos.

Além desses procedimentos, o médico auditor afirmou que as doses de remédios eram padronizadas, o que seria um erro. “Todos esses medicamentos têm que

ser titulados [com o nome do paciente], são doses individualizadas. Posso ter um paciente muito obeso ou com algum distúrbio metabólico. Nesses casos, praticamente em todos, a dose usada era padrão, sem que houvesse qualquer respeito à variação interpessoal”, disse Lobato, em resposta ao advogado Christian Laufer, defensor dos médicos acusados Anderson de Freitas e Edson Anselmo da Silva Júnior.

Sem explicações

Sobre a falta de justificativas nos prontuários para alguns procedimentos adotados, o médico auditor contou, no depoimento, sobre um paciente que recebia medicação para manter a pressão em nível “aceitável”, mas teve os remédios suspensos sem qualquer explicação. “Não encontrei nada no prontuário que justificasse a suspensão”, disse. O MP e Lobato foram procurados para comentar o depoimento, mas nenhum deles quis conversar com a reportagem.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

03 DEZ 2013

AUTORIA

Depoimento também deu argumentos para os advogados de defesa

Algumas respostas do médico auditor do Ministério da Saúde, Mário Lobato, também deram argumentos para a defesa dos acusados. Os advogados pressionaram com muitas informações e dados. Christian Laufer, que defende os médicos Anderson de Freitas e Edson Anselmo da Silva Júnior, argumentou que se alguém deitado em uma cama de hospital com relaxantes musculares precisa de menos oxigênio para respirar do que alguém que está se exercitando, por exemplo. De acordo com o advogado, não é possível afirmar que ocorre asfixia em 100% dos casos em que é aplicado bloqueadores neuromusculares mais diminuição dos padrões de ventilação mecânica. Laufer lembrou ainda que em um dos casos apurados houve uma tentativa de reanimação do paciente por 101 minutos, extrapolando qualquer padrão. Essa ação, de acordo com ele, não corresponde a comportamentos de supostos médicos que tentariam matar um paciente. Já o advogado da médica Virgínia Soares de Souza, Elias Mattar Assad, conseguiu que Lobato afirmasse que apenas pelos prontuários não é possível assegurar que houve antecipação de mortes na UTI. Por telefone, Assad ressaltou que o médico declarou não ser perito, nem testemunha presencial dos fatos ou especialista em medicina intensiva, portanto, não poderia falar com propriedade sobre o que ocorreu. "O depoimento é estéril para a denúncia. Ele a derruba. Nós ficamos satisfeitos", disse. Laufer foi procurado pela reportagem, mas negou-se a falar. (DR)

03 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

Câmara começa a analisar polêmicas do novo Código de Processo Civil

Aprovado o texto-base, chegou a vez da análise das emendas dos deputados. Na pauta, o regime de prisão ao devedor de pensão alimentícia e a penhora de contas bancárias

Katna Baran, com agências

A Câmara dos Deputados pode começar a analisar hoje as emendas apresentadas ao novo Código de Processo Civil (CPC) — conjunto de regras que disciplina a tramitação de ações cíveis na Justiça. A votação do CPC foi desmembrada em partes e os deputados já aprovaram o texto-base de todo o Código. Agora, entre as emendas a serem discutidas, estão alguns pontos polêmicos, como o regime de prisão para devedor de pensão alimentícia, a penhora de contas bancárias e o pagamento de honorários para advogados públicos.

Um dos pontos mais controversos é a regra que afrouxa as penas para quem não paga pensão alimentícia. Hoje, o devedor é preso em regime fechado, mas o novo CPC prevê a detenção inicialmente em regime semiaberto

to e aumenta de três para dez dias o prazo para pagamento ou justificativa do devedor.

O presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo José Horácio Rezende Ribeiro explica que é preciso alterar o código nesse ponto, pois o Brasil é signatário de um tratado internacional que impede a prisão mais dura nessas circunstâncias. “Punir quem deve pagar com prisão em regime fechado acaba impedindo que a pessoa produza a riqueza para cumprir sua obrigação”, diz.

Apesar disso, a bancada feminina na Câmara pretende apresentar hoje uma emenda ao projeto para barrar as mudanças dessa parte do código. “Não existe nenhum argumento [para o regime semiaberto], pois quem deve é avisado antecipadamente”, avalia a deputada paranaense Rosane Ferreira (PV), vice-líder da bancada feminina.

Penhora

Também continuam sem perspectiva de acordo os destaques que pretendem limitar a penhora de contas e investimentos. Um dos membros da comissão especial que avaliou o projeto do CPC, o deputado Alfredo Kaefér (PSDB) avalia que o relatório final da proposta permite abusos da Justiça no confisco dos recursos bancários e

sugere que a medida só possa ser tomada quando não houver mais possibilidade de recursos.

“Os juízes estão passando dos limites e concedendo penhora sem saber o quanto se deve nem como se deve”, diz Kaefér. Reportagem veiculada na semana passada no jornal *Valor Econômico* levantou a possibilidade de o deputado ser resistente à regra por benefício próprio, já que teria pendências com a Justiça envolvendo suas empresas. “Coincidentemente sou dono de empresas, mas não é essa a preocupação. Todos os pequenos e médios empresários estão sofrendo com isso”, diz o parlamentar.

Sucumbência

Outro destaque a ser votado é o que pretende retirar do texto a previsão de uma lei para disciplinar o recebimento de honorários nas causas ganhas pelos advogados públicos. Atualmente, na esfera federal, o dinheiro do honorário é incorporado ao Tesouro e, em outros estados, o valor vai para os advogados. “Não há razão para haver distinção entre sucumbência para advogados privados ou público”, avalia o presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, José Roberto. Porém, Kaefér e Rosane são contrários à medida. “Quando eles ganham uma causa, o bônus fica. Mas quando perdem? O ônus também será socializado?”, questiona a deputada.

CONTINUA

03 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MUDANÇAS

A reforma do Código de Processo Civil (CPC) começou a ser discutida em 2009 no Congresso. A regra já foi aprovada pelo Senado e a Câmara também já votou o texto-base da norma, mas ainda falta resolver algumas divergências do texto. Confira outros pontos de mudança do CPC:

Ordem cronológica

Juízes terão que respeitar a ordem de entrada dos processos.

Ações repetitivas

Prevê que uma mesma decisão seja aplicada a ações individuais que versam sobre o mesmo tema.

Ações coletivas

Ações individuais poderão ser convertidas em coletivas se beneficiarem uma comunidade.

Reintegração de posse

Prevê a realização de audiência pública antes da análise de liminares de reintegração de posse de terras e imóveis ocupados por mais de um ano.

Conciliação

Estabelece a tentativa de conciliação no início de todas as ações cíveis.

Processo eletrônico

Cria conceitos e normas gerais para atos processuais feitos por meio eletrônico, permitindo inclusive que advogados sejam intimados por e-mail. Também prevê o julgamento eletrônico dos recursos e causas que não admitam sustentação oral.

Recursos

Acaba com algumas modalidades de recursos para dar mais celeridade ao julgamento. Também estabelece multa se o juiz constatar que o recurso é utilizado como forma de protelar o fim da ação. Se houver reincidência, a multa será aumentada..

“Não existe nenhum argumento [para o regime semiaberto ao devedor de pensão alimentícia], pois quem deve é avisado antecipadamente.”

Rosane Ferreira (PV), deputada paranaense da bancada feminina na Câmara.

03 DEZ 2013

GAZETA DO POVO

» PONTA GROSSA

! UEPG volta atrás e mantém cotas raciais

! Contrariando a decisão que extinguiu as cotas raciais do vestibular, o Conselho da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) voltou atrás e decidiu manter as cotas para negros por mais oito anos. A mudança aconteceu depois que estudantes e integrantes do movimento negro dos Campos Gerais se reuniram em frente à reitoria para protestar.

Na última semana, o Conselho Universitário tinha provado novas medidas para a política de cotas da instituição. Entre as alterações estava a extinção das vagas destinadas a alunos negros oriundos de escola pública. A decisão não agradou estudantes e integrantes do Instituto Sorriso Negro, que se organizaram para protestar.

Sob gritos de ordem e faixas, os conselheiros aceitaram ontem rediscutir as medidas aprovadas. Depois de muita discussão e opiniões diversas entre os membros do conselho, uma primeira votação determinou, de forma unânime, a volta das cotas para negros nos vestibulares da UEPG.

GAZETA DO POVO

>>DITADURA

ONU denuncia Lei de Anistia como obstáculo à justiça

03 DEZ 2013

IA Organização das Nações Unidas (ONU) denuncia a Lei de Anistia no Brasil como um “obstáculo” para a justiça e alerta que o texto precisa ser revisto. O recado é da número 1 das Nações Unidas para Direitos Humanos, Navi Pillay. Em sua avaliação anual sobre direitos humanos e no momento que a ONU marca os 20 anos da Cúpula de Direitos Humanos, a sul-africana fez questão de apontar para o fato de que os trabalhos da Comissão da Verdade precisam ser fortalecidos no Brasil.

Em uma coletiva de imprensa ontem, na sede da ONU em Genebra (Suíça), Navi Pillay demonstrou acompanhar de perto a situação no Brasil e os debates relativos à forma pela qual o país começa a lidar com seu passado. “Estou preocupada com a permanência em vigor da Lei de Anistia de 1979”, declarou. “A lei é um obstáculo para que a justiça seja feita às famílias”, insistiu. Na ONU, a lei é vista como um empecilho no tratamento de crimes como tortura.

Em sua avaliação, a criação da Comissão da Verdade no Brasil “é um importante passo inicial”. Mas alerta que o grupo precisa de “mais apoio” do governo para que possa realizar seu trabalho. Ela também insiste que o trabalho no Brasil em relação à ditadura não pode acabar com o mandato da comissão. “Ele não substitui uma investigação. Casos precisam ser tratados pela Justiça”, declarou.

Manifestações

Pillay ainda comentou as manifestações no Brasil no segundo semestre deste ano e deixou claro que, na avaliação da ONU, ainda é a desigualdade persistente no país que cria uma situação de desconforto entre os brasileiros.

A alta comissária ainda se diz “preocupada com o excesso” de violência da polícia ao lidar com os manifestantes. Pillay pediu que o governo mantenha o diálogo com a sociedade e que aplique de forma “imediate” propostas concretas para lidar com as desigualdades. Ela falou também sobre com o impacto das obras da Copa de 2014 e das Olimpíadas em 2016, e manifestou sua preocupação principalmente com a expulsão de moradores de áreas designadas para os eventos.

03 DEZ 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Hora das prisões. Rodrigo Janot afirma em parecer que, apesar de laudo médico pedido pelo Supremo ter concluído que a prisão domiciliar não é imprescindível, Papuda não dispõe de condições necessárias para garantir tratamento de saúde do ex-presidente do PT

Procurador-geral quer Genoino em casa por 90 dias; PT tenta 'congelar' cassação

*Felipe Recondo
Eduardo Bresciani* / BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu ontem a manutenção, por pelo menos mais 90 dias, da prisão domiciliar do ex-presidente do PT e deputado licenciado José Genoino. Depois desse prazo, nova avaliação do quadro de saúde deve ser feita. Na Câmara, os colegas do político tentam "congelar" hoje um possível processo de cassação pelo tempo que durar sua licença médica.

Em parecer encaminhado ao Supremo Tribunal Federal, Janot afirmou que Genoino corre risco de morrer se continuar preso, pois o presídio da Papuda, em Brasília, onde cumpre pena desde o dia 16 de novembro, não disporia das condições necessárias para garantir seu tratamento de saúde. A decisão cabe ao presidente do STF, Joaquim Barbosa.

Na semana passada, laudo feito por cinco médicos concluiu não ser imprescindível manter Genoino em prisão domiciliar ou no hospital para tratamento.

Os médicos afirmaram no documento que Genoino não sofria "cardiopatia grave" - em julho ele passou por uma cirurgia no

coração. O laudo ressalta que Genoino precisa tomar remédios de forma controlada e fazer uma dieta específica.

Janot citou o laudo médico, mas concluiu que o presídio não dispõe das condições necessárias para o tratamento. "No presente caso, restou demonstrado que o condenado, devido a seu histórico, idade e diagnóstico atual, precisa de atendimento médico e monitoramento específicos, com o uso rigoroso de medicação e dieta hipossódica e hipograxa", afirmou. O procurador-geral disse que, quando estava no presídio, Genoino teve pressão alta, alteração na coagulação e outros sintomas que o levaram à internação hospitalar. Depois disso, Barbosa autorizou a permanência do petista na casa da filha, em Brasília.

Genoino foi condenado a 6 anos e 11 meses de prisão por corrupção e formação de quadrilha. Com direito a recurso, ele pode se livrar da condenação por formação de quadrilha.

A fim de evitar a cassação de Genoino, o PT quer enfrentar o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) para evitar qualquer decisão do Parlamento enquanto o petista estiver de licença. O vice-presidente da Casa, André Vargas (PT-PR),

vai tentar emplacar na reunião da Mesa hoje a proposta. O partido espera apoio dos deputados Simão Sessim (PP-RJ) e Maurício Quintella Lessa (PR-AL), que são correligionários dos também condenados do mensalão Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP).

"Eu defendo esta posição aqui à luz do dia. É uma questão de humanidade, direitos humanos e direito de defesa", afirmou ontem Vargas na tribuna.

Genoino pediu aposentadoria por invalidez, mas a junta médica da Casa, utilizando exames realizados a pedido do Supremo, entendeu que ele não sofre de cardiopatia grave e somente prorrogou sua licença médica até o dia 25 de fevereiro.

O presidente da Câmara chegou a anunciar há duas semanas a abertura imediata do processo de cassação, mas um pedido de vista de Vargas adiou a decisão. Alves tem dito que não pode fazer a "luta política do PT" e que a prorrogação causaria desgaste à imagem da Casa. Se a Câmara optar por abrir o processo de cassação de Genoino, o caso só irá a plenário no ano que vem.

03 DEZ 2013

O ESTADO DE S. PAULO

A. P. QUARTIM
DE MORAES

0013, licença para ser corrupto

Nas entrelinhas do discurso oficial petista e nas manifestações explícitas da militância que abundam nas redes sociais se consolida a afirmação do princípio de que em política os fins justificam os meios e, por isso, os condenados do mensalão – os filiados ao PT, claro, pois os demais são ignorados – foram injustiçados e não merecem estar presos. É mais ou menos como se os petistas tivessem decidido que seus destemidos agentes empenhados na luta do Bem contra o Mal são, como James Bond, justiceiros portadores de uma licença especial para, no caso, serem corruptos. São os heroicos agentes 0013.

Recentemente encontrei no Facebook pelo menos três militantes petistas diferentes defendendo com todas as letras a ideia de que é preciso ter a coragem de assumir, realisticamente, que é “impossível” governar sem o apoio de uma ampla aliança partidária, o que implica, infelizmente, a presença de políticos de má reputação nas linhas governistas. Cerca de 20 anos atrás, logo após ter passado pela experiência de ser deputado federal como constituinte, Lula proclamou – e todos sabem que com razão – que o Congresso Nacional estava infestado por “300 picaretas”. Depois ele assumiu o governo por oito anos e hoje, provavelmente, esse número é bem maior. Significa que o PT renegou a sua pregação histórica pelo saneamento da política e, em vez de, no poder, combater a corrupção que sempre denunciou, preferiu tratar os corruptos com indulgência e até mesmo, quando necessário, a eles se aliar.

Para os companheiros de Lula, o ministro Joaquim Barbosa é que merecia estar na cadeia

Mas é preciso tomar cuidado com a afirmação de que o PT se aliou aos corruptos, porque a colocação da questão nesses termos implica aceitar que os corruptos estão todos fora do PT e são apenas “aliados” circunstanciais. A verdade é que Lula e seu partido renunciaram ao bom combate contra a corrupção e, em nome da “governabilidade”, a ela se renderam. Dilma Rousseff que o diga. Basta ver como foi constrangida a recuar na “faxina” que promoveu nos altos escalões do governo logo nos primeiros meses de seu mandato.

É natural, portanto, que agora os petistas procurem defender os seus condenados por corrupção no episódio do mensalão, recorrendo, como de hábito, ao ataque como a melhor defesa. A tentativa de demonizar o ministro-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) faz parte desse jogo. Para os companheiros de Lula, Joaquim Barbosa é quem merecia estar na cadeia, por não ter respeitado a licença especial dos agentes 0013.

Mas quando se fala em corruptos do PT e no caso do mensalão se impõe uma ressalva relativa a José Genoino. Ninguém de boa-fé há de duvidar da honestidade pessoal e do espírito público do ex-presidente do PT, atualmente encarcerado. Muito diferente de José Dirceu, hoje um homem rico que, apeado do poder formal, se dedicou a ganhar dinheiro, muito dinheiro, explorando seus contatos e sua influência nos gover-

nos petistas, Genoino vive de modo compatível com sua condição de cidadão de classe média. Acontece que, por ironia, não foi preciso aplicar a teoria do domínio do fato para condenar Genoino, pois ele próprio se encarregou de fornecer provas irrefutáveis de seu envolvimento no esquema do mensalão, assinando como presidente do partido as autorizações para o tesoureiro Delúbio Soares fazer a movimentação financeira ilegal que abasteceu o propinoduto viabilizado por Marcos Valério.

Genoino, que é honesto, mas não é cego nem burro, sabia muito bem no que se estava metendo. É imaginável até que, não concordando com a maracutaia, tenha tentado levar suas objeções ao chefe do esquema. Também não é difícil imaginar a reação de José Dirceu, impaciente com a hesitação do companheiro: “Pô, Genoino, larga mão de frescura e assina logo isso aí!”. E a virtude de um homem probo se esvaiu pelo ralo da força maior. Mas não se pode descartar a hipótese de que ele tenha assinado os documentos sem duvidar de que estivesse fazendo a coisa certa. Nesse caso, não tem do que reclamar.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

03 DEZ 2013

O forte apelo emocional que tem a imagem de boa gente de José Genoíno – para cuja exploração a atual debilidade de sua saúde é extremamente oportuna – tem sido usado sem a menor cerimônia pelo PT na tentativa de desacreditar um dos Poderes da República, que acusa de ter transformado em “presos políticos” devotados servidores do Bem. Preso político é aquele punido por conspirar ou agir, por convicção ideológica, contra os Poderes constituídos. Por mais que os petistasousem manipular a semântica, é absolutamente incongruente a ideia de que fiéis dirigentes e militantes do partido que detém o domínio político do Estado sejam “presos políticos” em seu próprio país.

Lula – que, apesar do sentimento de onipotência de que é possuído, amarga a frustração de seu propósito de “desmontar a farsa do mensalão” – tem abusado do direito de ser insensato em suas recentes investidas contra o Supremo Tribunal Federal. Ainda há pouco se queixou de que, para “eles”, “a lei só vale para o PT”. Numa só frase, duas tolices. Uma, o ato falho de admitir que o STF aplicou a lei no julgamento do mensalão. A outra, ignorar que, além do PT, outros partidos foram atingidos pelas condenações, inclusive o grande aliado PMDB.

Essa, enfim, é a lógica de um partido que tem a pretensão de se apresentar como detentor exclusivo da fórmula da felicidade para o Brasil. Em seu maniqueísmo, os petistas pretendem convencer a Nação de que os inimigos são, não importa no que acreditem ou o que façam, todos aqueles que... não são petistas. Até os aliados, mesmo os de boa-fé, são tratados com uma tolerância que não vai além dos limites estritos dos interesses eleitorais de quem almeja perpetuar-se no poder. Um fim que justifica todos os meios. E a serviço do qual foi concebido o intrépido esquadrão dos agentes 0013.



03 DEZ 2013

BEM PARANÁ



Semana de Conciliação vai até sexta

Foi aberta ontem a 8ª Semana Nacional da Conciliação, uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os Tribunais do país. Em Curitiba a abertura da semana de Conciliação aconteceu no Tribunal do Júri, em solenidade comandada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), desembargador Guilherme Luiz Gomes. O objetivo do movimento é realizar o maior número de acordos possível para disseminar a prática da conciliação. A mobilização vai até sexta-feira. No Paraná, mais de 150 magistrados de várias comarcas estão envolvidos com a Semana da Conciliação e cerca de 10 mil audiências foram agendadas para a semana. A abertura do evento aconteceu em conjunto com o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e com a Justiça Federal da 4ª Região no Paraná.

No ano passado, segundo dados dos três ramos da Justiça, a campanha conseguiu finalizar mais da metade dos processos incluídos no mutirão: foram realizados 175.173 acordos em todo o Brasil, com valores homologados de R\$ 749,7 milhões. Existem na Justiça do Paraná cerca de 250 mil processos em andamento, daí a necessidade de desenvolver projetos e soluções alternativas de solução dos conflitos.

03 DEZ 2013

BEMPARANÁ

Alep vai aguardar julgamento de ação

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), afirmou ontem que vai aguardar o julgamento do mérito, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, da liminar concedida na semana passada pela desembargadora Regina Portes que determinou o afastamento do ex-deputado estadual Fábio Camargo do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, antes de decidir se realizará ou não uma nova eleição para o Posto. A liminar foi concedida em resposta ao mandado de segurança impetrado pelo empresário Max Schrappe, um dos candidatos à vaga aberta no TCE após a aposentadoria do conselheiro Hermas Brândão.

O empresário entrou com a ação pedindo anulação da eleição no dia 17 de outubro, alegando que o ex-deputado Camargo não apresentou a documentação exigida para disputar a eleição, entre elas certidões negativas de ações na Justiça. Ele também alega que, com os 54 deputados estaduais estavam presentes à sessão, Camargo deveria obter pelo menos 28 votos para ser eleito no primeiro turno, de acordo com ato da comissão especial da Assembleia que analisava as candidaturas. Camargo foi eleito para a vaga no Tribunal de Contas no dia 15 de julho, em disputa apertada com 27 votos contra 22 do também deputado Plauto Miró Guimarães (DEM).

Rossoni negou que a Assembleia tenha errado ao aceitar a candidatura de Camargo, mesmo com os problemas apontados na ação judicial. E afirmou que o quórum da votação foi considerado correto pela Procuradoria da Casa. "Não vou discutir decisão da Justiça. Por enquanto está em liminar. Um desembargador negou e outro concedeu. Vou respeitar a decisão da Justiça. Da nossa parte acreditamos que não houve erro", alegou o presidente da Assembleia, afirmando porém, que a Casa não irá recorrer.

"Gostaríamos muito de fazer uma nova eleição. Tenho um feeling que ficaria melhor para a Assembleia e para os paranaenses", afirmou ele. Questionado sobre o porque da Casa ter realizado nova eleição para conselheiro do TCE após o afastamento de Maurício Requião, irmão do senador e ex-governador Roberto Requião, em 2011, Rossoni alegou que se trata de casos "diferentes". "Aquele vez houve vício de origem do processo de escolha que começou antes da vacância do cargo, além de nepotismo, que é inegável", alegou.

03 DEZ 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Rossoni diz que cumprirá determinação da Justiça

O presidente da Assembleia, deputado Valdir Rossoni (PSDB), em entrevista coletiva ontem, disse aos jornalistas que pretende aguardar a decisão de mérito da Justiça em relação ao recente afastamento do conselheiro Fábio Camargo do Tribunal de Contas do Estado. Rossoni afirmou que vai cumprir aquilo que for definido pelo Judiciário e, se necessário, abrirá novo procedimento eleitoral na



Rossoni defendeu a eleição que escolheu Fabio Camargo

Casa, para a escolha de novo conselheiro.

“Não vou discutir a decisão da Justiça. Decisão judicial é para ser cum-

prida. Mas gostaríamos muito de fazer uma nova eleição. Ficaria muito bom para a Assembleia e também para o proces-

so de transparência que implantamos aqui. Cabe agora aguardarmos o posicionamento do Judiciário”, analisou.

Segundo Rossoni, embora a eleição para o TCE realizada pela Assembleia Legislativa tenha sido alvo de críticas, até pela participação de dois deputados no pleito, ele entende que o trabalho realizado pela Comissão Especial que analisou as candidaturas ao cargo de conselheiro foi correto.

TRIBUNA DO PARANÁ

NOVA ELEIÇÃO

O presidente da Assembleia Legislativa, Valdir Rossoni (PSDB), pretende aguardar a decisão de mérito da Justiça em relação ao afastamento do conselheiro Fábio Camargo do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Rossoni afirmou que vai cumprir o que for definido pelo Judiciário e, se necessário, abrirá novo procedimento eleitoral. “Não vou discutir a decisão da Justiça. Decisão judicial é para ser cumprida. Mas gostaríamos muito de fazer uma nova eleição. Ficaria muito bom para a Assembleia”, analisou. Embora a eleição tenha sido alvo de críticas, Rossoni entende que o trabalho realizado pela comissão que analisou as candidaturas foi correto. “O processo foi transparente. Para que deputados não participem do processo, como querem alguns, é preciso mudar a Constituição Federal”.

03 DEZ 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Partidos rejeitam ideia ter Joaquim Barbosa como candidato

| Fama de justiceiro do magistrado não empolga partidos

A fama de justiceiro que Joaquim Barbosa adquiriu com o julgamento do mensalão empolga pouco os partidos políticos. Dezesesseis das 32 legendas do Brasil dizem que não filiariam o presidente do Supremo Tribunal Federal para a disputa do Planalto em 2014.

Oito siglas afirmam que precisariam discutir bastante o assunto antes da decisão e apenas sete, todas elas nanicas, dizem que abririam as portas para ele, segundo enquete feita pelo jornal o Estado de S. Paulo. Fustigado pelo escândalo julgado por Barbosa e crítico feroz do magistrado, o PT foi o único partido que não quis responder ao levantamento.

Por ser magistrado, o prazo de Barbosa para entrar em uma legenda não foi encerrado em 5 de outubro. Ele poderá se filiar a um partido político até seis meses antes da eleição, no dia 5 de abril do ano que vem.

03 DEZ 2013

FOLHA DE S. PAULO

Fux critica legislação por permitir greve de funcionários públicos

Em palestra a empresários no Rio, integrante do STF diz que direito de paralisação é 'demagogia' e 'desatino'

Ao condenar protestos de servidores na cidade, ministro afirma que movimento facilitou ação de black blocs

O ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), afirmou ontem no Rio que é "demagogia" e "desatino" permitir que servidores públicos façam greve.

Em palestra a empresários na Associação Comercial, ele criticou a Constituição por garantir o direito de greve para funcionários dos Três Poderes. "A Constituição Federal, a meu ver num rasgo demagógico, permitiu a greve dos servidores públicos", disse.

"A verdade é que a greve do servidor público não tem nenhuma eficácia. Ela só prejudica aqueles que dependem do serviço público", afirmou.

O ministro fez críticas à greve dos professores no Rio, que deixou as escolas paradas entre agosto e outubro. Ele também condenou os protestos de rua promovidos por funcionários das redes estadual e municipal de ensino.

"Tudo o que consegue é facilitar a infiltração de black blocs e destruir a nossa belíssima cidade do Rio", disse.

Em outubro, Fux revogou o corte de ponto dos professores do Rio e convocou grevistas, Estado e prefeitura para negociar o fim da greve.

O ministro do STF também reclamou do Congresso, depois de ter coordenado uma comissão de juristas que discutiram a reforma do Código de Processo Civil.

Ele disse que a vaidade dos parlamentares impediu que todas as sugestões do grupo fossem transformadas em lei.

"As vaidades fizeram com que saíssem inúmeras versões desse Código", comentou o ministro.

Fux não quis falar sobre as prisões de réus condenados no processo do mensalão. Disse que, por ser relator dos novos embargos infringentes, só vai se manifestar nos autos do processo.

Torcedor do Fluminense, o ministro fez piada com o time, que corre o risco de ser rebaixado no Campeonato Brasileiro. Na saída, posou para fotos com empresários que elogiaram seus votos no julgamento do mensalão.

(BERNARDO MELLO FRANCO)

03 DEZ 2013

FOLHA DE S. PAULO

Brasil cai três posições e fica em 72º em ranking sobre corrupção

Lista de ONG internacional mostra percepção do combate ao problema

O Brasil aparece na 72ª colocação no ranking mundial de combate à corrupção que será divulgado hoje em Berlim pela ONG Transparência Internacional.

O país caiu três posições em relação a 2012 e permanece no grupo de alerta, formado por nações que não conseguem diminuir a percepção de corrupção com os anos.

Numa escala de 0 (altamente corrupto) a 100 (muito transparente), o Brasil atingiu 42 pontos, um a menos que 2012, e integra os dois terços entre os 177 países avaliados que não conseguem superar a faixa dos 50. O país empatou com São Tomé e Príncipe, Bósnia Herzegovina, Sérvia e África do Sul.

Na América Latina, está atrás de Chile, Uruguai, Costa Rica e Cuba, entre outros. Entretanto, ganha de Argentina, Venezuela, Paraguai, Bolívia e Equador. No mundo, perde para nações como Croácia, Malásia, Turquia e Gana.

Dinamarca e Nova Zelândia atingiram o melhor desempenho (91 pontos), seguidos por Finlândia, Suécia e Noruega. Empataram na última colocação Somália, Coreia do Norte e Afeganistão.

O ranking da Transparência Internacional é divulgado desde 1995 e se baseia em dados levantados por 13 instituições internacionais, entre elas o Banco Mundial, o Fórum Econômico Mundial, o banco africano de desenvolvimento e consultorias como a ISH Global Insight, que estuda 203 países do mundo.

CORRUPÇÃO NO SETOR PÚBLICO

Brasil cai 3 posições

Posição no ranking	
1º	Dinamarca
19º	EUA
63º	Cuba
X 72º	BRASIL
80º	China
94º	Índia
106º	Argentina
127º	Rússia
144º	Irã
150º	Paraguai
160º	Venezuela
168º	Síria
171º	Iraque
175º	Somália

Fonte: Transparência Internacional

São avaliados, por exemplo, acesso a informação pública, regras de comportamentos de servidores, prestação de contas dos recursos e a eficácia de órgãos.

O Brasil cai três posições no ano seguinte à aplicação da Lei da Ficha Limpa, da implementação da Lei de Acesso à Informação, e durante o período de prisão dos políticos envolvidos no mensalão.

Para Alejandro Salas, diretor de América Latina da Transparência Internacional, o resultado mostra que, apesar de alguns avanços, o Brasil caminha a passos lentos.

“No caso do Brasil, percebe-se que, mesmo sendo uma economia emergente, querendo se posicionar, isso não é suficiente. Os cidadãos, por exemplo, muitas vezes pedem o fim da corrupção, mas somos os primeiros a pagar um suborno”, disse à **Folha**.

Ele destaca que a punição dos envolvidos no mensalão é um passo importante, mas não significa que o desvio de dinheiro está no fim no país.

Salas ressalta ainda a estagnação dos demais países da América Latina, que não conseguem melhorar o desempenho no ranking.

03 DEZ 2013

FOLHA DE S. PAULO

Pelo fim da violência institucionalizada

ROGÉRIO SOTTILI

As imagens de dois adolescentes algemados sendo agredidos por policiais civis em uma delegacia em Caieiras (SP) são abomináveis. Revelado pela **Folha**, o vídeo é prova incontestável da violência e da tortura ainda institucionalizada no seio de nossas prisões.

Não é mera coincidência que o inquérito policial que apura o desaparecimento do pedreiro Amarildo indique que ele foi torturado por policiais militares enquanto esteve detido na Unidade de Polícia Pacificadora (UPP), na Rocinha.

Ambos os casos, infelizmente, demonstram um modo de agir que remonta aos piores dias da ditadura civil-militar que assolou o Brasil, marcado por regimes autoritários e violações das liberdades e cujas práticas ainda persistem.

Chama atenção a repercussão da revelação de tais brutalidades. Em São Paulo, a Associação dos Delegados de Polícia emitiu nota oficial lamentando a conduta dos policiais envolvidos. De modo semelhante se posicionaram as autoridades da Polícia Militar do Rio de Janeiro no caso de tortura do pedreiro Amarildo.

As notas de repúdio são importantes porque indicam uma posição política, mas são insuficientes para o combate à violência e à tortura na-

É preciso incorporar ao treinamento de policiais, que devem zelar pela lei e a ordem, os princípios e valores dos direitos humanos

turalizada ainda existente em ambientes sob o controle do Estado.

Para enfrentar a cultura de violência enraizada em nosso país, é preciso haver uma completa mudança de valores, o que inclui a formação policial, como, por exemplo, o trabalho que a Prefeitura de São Paulo começa a efetuar junto a Guarda Civil Metropolitana. É preciso incorporar ao treinamento daqueles que devem zelar pela lei e a ordem os princípios e valores universalmente reconhecidos dos direitos humanos. E é preciso punir exemplarmente os agentes do Estado envolvidos em casos de tortura, dando fim ao sentimento de impunidade que ainda vigora entre nós.

Somente por meio do esforço conjunto entre autoridades, poder público e sociedade civil, casos de tortura como o revelado pela **Folha** ou o indicado no inquérito que apura o desaparecimento de Amarildo serão varridos de nossa história.

Nesse sentido, faz-se importante

lembrar a recente sanção da presidenta Dilma Rousseff ao projeto de lei que estabelece o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, com os respectivos comitê e mecanismo preventivo nacional.

O objetivo é impedir que pessoas privadas de liberdade em centros de tratamento psiquiátrico ou de reabilitação de drogas, em asilos, hospitais, presídios ou delegacias, sofram tratamentos degradantes, maus-tratos e torturas.

Ao permitir que representantes da sociedade civil entrem, sem aviso prévio, em qualquer lugar onde possa haver tortura, o sistema tem potencial de ser um importante instrumento no combate à violência contra os direitos humanos.

No Brasil que queremos, mais justo social e economicamente, não podemos mais ver com normalidade um pedreiro ser levado a interrogatório e desaparecer nem dois adolescentes algemados serem agredidos por policiais que deveriam garantir seus direitos.

Incorporar, na teoria e na prática, os valores de respeito aos direitos humanos é a sustentação de um novo caminho que a sociedade brasileira deve trilhar.

ROGÉRIO SOTTILI, 54, é secretário municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo

03 DEZ 2013

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

CAMINHO DAS URNAS

! Eliana Calmon assumiu o discurso de candidata. A ministra do STJ (Superior Tribunal de Justiça), que deve se filiar ao PSB para disputar o Senado pela Bahia, declarou já ter conquistado “tudo que queria” no Judiciário. “Agora vou buscar outras paragens para continuar meu trabalho”, disse, no Encontro Estadual da Mulher Advogada, no sábado. “Dia 18 eu deixo”; afirmou, referindo-se à data de sua aposentadoria.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça suspende processo contra Curió por sequestro

TRF da 1ª Região decide por 2 votos a 1 que Lei da Anistia perdoou crimes da ditadura

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região suspendeu uma ação penal movida contra o coronel da reserva Sebastião Rodrigues Curió por crimes no combate à Guerrilha do Araguaia (1972-1975), na época da ditadura militar.

A decisão da 4ª Turma do TRF-1 é mais uma derrota do Ministério Público Federal, que ajuizou diversas ações contra ex-agentes da ditadura sob o argumento de que cometeram o crime de sequestro de militantes políticos e que, pelo fato de os corpos não terem sido encontrados, o crime continua existindo.

A ação contra o major Curió, como ele era conhecido, foi ajuizada em março de 2012 e foi a primeira dessa série de processos. Houve decisão, na primeira instância, por abertura da ação. A defesa de Curió recorreu e o TRF-1, em decisão liminar (provisória), reverteu essa decisão.

No último dia 18, a 4ª Turma confirmou a liminar por dois votos a um —de que a Lei da Anistia perdoou os crimes da época da ditadura— e decidiu trancar a ação penal. Curió foi acusado de sequestro qualificado, que prevê pena de prisão de dois a oito anos.

Em São Paulo, o TRF-3 também já havia rejeitado, no início do ano, uma ação contra o coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra e o delegado Dirceu Gravina pelo desaparecimento de um líder sindical.

Procurada, a PRR1 (Procuradoria Regional da República da 1ª Região) afirmou que ainda irá analisar se cabe recurso contra a decisão.

Integrantes do Ministério Público Federal dizem que essas ações rejeitadas podem chegar ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) e ao STF (Supremo Tribunal Federal).

(AGUIRRE TALENTO)

03 DEZ 2013

03 DEZ 2013

FOLHA DE S. PAULO

Acusada de explorar prostituição, pivô da queda de Palocci é presa

Polícia diz que Jeany Mary Corner e outras 2 lideravam esquemas

Dona de uma das agendas mais temidas de Brasília, Jeany Mary Corner e outras oito pessoas foram presas ontem pela Polícia Civil do DF sob suspeita de participar de esquemas de agenciamento de prostituição de luxo, incluindo garotas, garotos e travestis.

A delegada Ana Cristina Santiago, chefe da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, diz que investigou grupos distintos, comandados por três mulheres: Jeany Mary, Vilma Nobre e Marilene Oliveira, presas temporariamente por cinco dias. Elas são acusadas de explorar a prostituição, tráfico de pessoas e associação criminosa.

Foram apreendidos celulares, agendas e comprovantes de depósitos bancários.

Jeany ficou calada no interrogatório. As outras duas, segundo a polícia, negaram os crimes. O advogado de Jeany e Marilene, Rodolfo Alencastro, não quis comentar.

Segundo a delegada, garotas narraram estar sendo ameaçadas por tentarem deixar a prostituição. As investigações, que duraram cinco meses, indicam ainda que uma das suspeitas sublocava imóveis para os programas.

Modelos eram agenciadas a preços altos, de acordo com a investigação. Num dos programas Jeany teria enviado, por R\$ 10 mil, duas garotas para a Paraíba, uma delas capa de revista masculina.

Jeany, que se define como produtora de eventos, fez fama em Brasília. Ela foi um dos pivôs do escândalo que derubou Antônio Palocci do Ministério da Fazenda em 2005, no governo Lula. Jeany teria organizado festas em um imóvel frequentado pelo então ministro e que chegou a ser apelidado de "casa do lobby".

Também pesava sob ela a suspeita de ter prestado serviços a pedido de Marcos Valério, operador do mensalão.

Neste ano, seu nome voltou à evidência com uma operação da Polícia Federal na qual prostitutas supostamente ligadas a ela eram usadas para cooptar gestores num esquema de lavagem de dinheiro e desvio de recursos de fundos de pensões.

A polícia diz que Jeany está em decadência no mercado. Além das três mulheres, foram presas outras seis pessoas, entre elas um travesti, o marido de Jeany e um PM. (AGUIRRE TALENTO E FERNANDA ODILLA)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MULTA FISCAL ACIMA DE 20% É CONSIDERADA CONFISCATÓRIA

03 DEZ 2013

Em recente decisão monocrática, o Ministro Celso de Mello do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade das multas aplicadas por falta de pagamento de tributos ou descumprimento de obrigações acessórias acima de 20%. O Ministro considerou inconstitucional a aplicação da multa de 25% cobrada pelo Estado de Goiás de empresas que sonegaram, falsificaram ou prestaram informações erradas em notas fiscais do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Neste sentido, o fisco goiano, na tentativa de disciplinar e coagir o contribuinte para que não cometesse nova sonegação, aplicou e utilizou o percentual de multa acima do índice legal (20%). No entendimento do Ministro, trata-se de uma penalidade confiscatória, na qual os entes estatais não podem utilizar a extraordinária prerrogativa de que dispõem em matéria tributária para exigirem prestações pecuniárias de valor excessivo que comprometam ou, até mesmo, aniquilam o patrimônio dos contribuintes.

Se analisarmos a atual situação fiscal e financeira da República, podemos constatar que possuímos uma estabilidade econômica com baixa inflação e com uma tendência de crescimento interno. Neste prisma, não há motivo para que as legislações – federal, estaduais e municipais – apliquem multas exorbitantes, principalmente as ditas moratórias, que beiram ao absurdo, com aplicação de 25% a 500% em alguns casos, sendo ilegal e confiscatório, pois extrapola os limites da razoabilidade e desvirtua sua finalidade, uma vez que a nossa Constituição Federal veda tanto o confisco tributário quanto o de forma geral.

O nobre doutrinador Sacha Calmon, em sua obra, "Teoria e prática das multas tributárias", expressa que "uma multa excessiva ultrapassando o razoável para dissuadir ações ilícitas e para punir os transgressores (caracteres punitivo e preventivo da penalidade) caracteriza, de fato, uma maneira indireta de burlar o dispositivo constitucional que proíbe o confisco. Este só poderá se efetivar se e quando atuante a sua hipótese de incidência e exige todo um processo. A aplicação de uma medida de confisco é algo totalmente diferente da aplicação de uma multa. Quando esta é tal que agride violentamente o patrimônio do cidadão contribuinte, caracteriza-se como confisco indireto e, por isso, é inconstitucional."

A Receita Federal é um exemplo clássico dessa discricionarieidade, na qual, em alguns casos, aplica e exige do contribuindo o pagamento de multa de 150% em casos de sonegação. Os Estados Federativos não ficam longe: no Estado de São Paulo, em muitos casos, os contribuintes foram coagidos e penalizados com multas de 100% sobre o valor da operação de sonegação, adulteração ou falsificação de nota fiscal.

No ano de 2002, o STF declarou inconstitucional a aplicação da multa de 500% fixada pelo Estado do Rio de Janeiro, em casos de sonegação de impostos, e de 200% pela falta de pagamento. No julgado, os ministros definiram que as penalidades, por serem acessórias, não poderiam ultrapassar o valor do imposto devido. Apesar disso, os juízes de primeira e segunda instâncias têm mantido multas fiscais que variam de 50% a 150%, com o argumento de que estão previstas em lei.

O STF tem entendido que as multas não podem ter caráter confiscatório, logo, é perfeitamente cabível a sua redução em face de valor excessivo, em nome, também, dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

A Constituição proíbe o uso de tributos com efeito de confisco. Logo, o percentual acima do legal (20%) é considerado confiscatório, mesmo com o descumprimento de obrigações tributárias principais ou acessórias. Deste modo, quanto à multa punitiva em um país onde o seu valor máximo para o consumidor é de 2%, não se pode continuar admitindo percentuais elevadíssimos imputados em desfavor do contribuinte, sob pena de violação ao princípio da vedação do confisco.

Assim, embora a conduta do não recolhimento do tributo mereça reprovação, deve ser aplicada a orientação mais benéfica por se tratar de penalidade. Dessa forma, em face dos argumentos expendidos pelo STF, a multa aplicada nos débitos deve ser reduzida para o percentual de 20%.

* Harrison Nagel / harrison@nageladvocacia.com.br
www.nageladvocacia.com.br